



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2390 - CEPE, de 11 de dezembro de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO
ANIMAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01280352-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia da Reprodução Animal, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
11 de dezembro de 2001.**

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor